



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 158 de 10 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** REVOGAR o Decreto nº 43/2001 que nomeou **SADI LORENZI** para responder pela Divisão de Obras, a partir de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos de retificação nºs 15/2002 e 67/2004, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 10 de dezembro de 2004.

  
Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 061 de 16/12/04 pg. n.º 08